

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES A SE REALIZAR EM 09 DE MARÇO DE 2018

Senhores Debenturistas,

A administração da **Liq Participações S.A.** (anteriormente denominada **Contax Participações S.A.**) ("Companhia" ou "Emissora") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures de sua 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira com garantia flutuante e a segunda com garantia fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, sendo a Primeira com Garantia Flutuante e a Segunda com Garantia Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Contax Participações S.A.*", celebrado em 15 de agosto de 2012, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura"), as propostas abaixo, que serão objeto de deliberação em **Assembleia Geral de Debenturistas** da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em **9 de março de 2018**, às **11h00min**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista nº 407, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), conforme edital de convocação publicado em 22 de fevereiro de 2018, na forma da Escritura e da legislação aplicável ("Edital de Convocação" e "Proposta", respectivamente).

1) Deliberação sobre a ratificação da celebração, pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), do Contrato de Cessão Fiduciária celebrado em 12 de dezembro de 2017 entre a Emissora, a Liq Corp S.A. (anteriormente denominada Contax-Mobitel S.A.) ("Liq Corp"), o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e os demais credores da Companhia que aderiram ao alongamento do endividamento financeiro da Companhia ("Contrato de Cessão").

A Companhia propõe aos Debenturistas que seja ratificada a celebração, pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), do Contrato de Cessão.

2) Aprovação da inclusão de garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Liq Corp no âmbito da Emissão em favor de cada um dos Debenturistas da primeira série.

Em razão dos termos e condições aprovados para o alongamento do endividamento financeiro da Companhia, levando-se em consideração a necessidade de inclusão, no âmbito da Emissão, de outorga de garantia fidejussória pela Liq Corp para garantir o fiel e integral cumprimento das obrigações

da Companhia no âmbito das Debêntures da primeira série, a Companhia propõe à aprovação dos Debenturistas da inclusão de garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Liq Corp em favor de cada um dos Debenturistas da primeira série, nos termos a serem oportunamente apresentados no âmbito da AGD.

3) Aprovação da alteração Cláusula X - Comunicações da Escritura para atualização dos dados para contato.

Considerando a nova denominação social da Companhia e a alteração dos dados de contato na Escritura, faz-se necessário a atualização desses dados na Cláusula X – Comunicações da Escritura.

4) Deliberação para que a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações dos itens (1) e (2) acima, incluindo, mas não se limitando, a não declaração de vencimento antecipado da Debêntures e a celebração de aditamento à Escritura, conforme aplicável.

Por fim, caso as deliberações descritas no Edital de Convocação publicado em 22 de fevereiro de 2018 sejam aprovadas pelos Debenturistas na AGD, a Companhia solicitará no âmbito da AGD a aprovação dos Debenturistas para que a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos Debenturistas no âmbito da Emissão (“Agente Fiduciário”), adote todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas na AGD, incluindo a eventual celebração de aditamento à Escritura, conforme aplicável.

5) Conclusão.

Todos os documentos relacionados às propostas aqui elencadas estão devidamente disponíveis aos Debenturistas no endereço da Companhia informado acima, em seu endereço na rede mundial de computadores (www.liq.com.br/ri) e no *website* da CVM (www.cvm.gov.br). A Companhia se coloca à disposição dos Debenturistas para esclarecer eventuais dúvidas relativamente à Ordem do Dia mencionada nesta Proposta.

A Companhia neste ato destaca que os termos e condições desta Proposta aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, de forma que a administração da Companhia se reserva ao direito de modificar os termos e condições ou retirar por completo esta Proposta a qualquer tempo. Quaisquer alterações nas condições das Debêntures dependerão da aprovação dos Debenturistas, reunidos em assembleia geral especificamente convocada nos termos da Escritura.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Liq Participações S.A.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

